



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 041/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedido à servidora **LENICE TAVARES CANTO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar de Saúde, Nível 09-L, gratificação de 100% (cem por cento), sobre os seus vencimentos básicos, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, a partir de 1º de Março de 2017.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 241/2011, de 09/05/2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças